

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 428, de 30 de dezembro de 2022

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016859/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 098/2022 (26109244), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e o **CONSÓRCIO PHILIPS MULH PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY À EBSEH**, CNPJ's sob nº 48.416.195/0001-81 e nº 58.295.213/0021-11.

Fiscal Administrativo:

Titular: RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****;

Substituto: SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Fiscais Técnicos:

LIDIA APARECIDA COUTO DA SILVA, SIAPE nº 112****;

ANDRÉ DA SILVA SANTANA, SIAPE 215****;

LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 214****.

Gestor do Contrato:

ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425****, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art.

1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

*(assinado eletronicamente)***Edélzio Alves Costa Júnior**

Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 30/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26688814** e o código CRC **1C8D9C20**.

Referência: Processo nº 23530.016859/2022-61 SEI nº 26688814